

fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 65/2022 - SEINFRA tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.445/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 011/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 012/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 67/2022 - SEINFRA tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, PARAZÍVEL, RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.445/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 012/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P233516/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23008 - SECULT.** OBJETO: Apresentação musical da banda BILI DI DUM, a ser realizada nos dias 29 de janeiro e 05 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.170.829/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 26 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P232392/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23009 - SECULT.** OBJETO: Concessão de apoio financeiro para as ESCOLAS DE SAMBA, que irão se apresentar durante o Carnaval de Sobral no ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22004 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. CONTRATADOS: Listados em anexo. Sobral - CE, 26 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO - EXTRATO DEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23009 - SECULT	
NOME	CPF
JANDER RODRIGUES QUEIROZ	***.655.***-34
TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	***.379.***-04

**EXTRATO DEXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P233516/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.170.829/0001-66. OBJETO: Apresentação musical da banda BILI DI DUM, a ser realizada nos dias 29 de janeiro e 05 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval,

no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Bergson Sales Vasconcelos - Representante da BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 01/2023-SESEP - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP), NA FORMA QUE INDICA.** O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela Lei Municipal nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021 c/c os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade no Município de Sobral; CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, determina a criação do Comitê de Integridade nos âmbitos dos órgãos municipais; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), o Comitê de Integridade - CI, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê de Integridade no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, conforme indicado no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê de Integridade da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê de Integridade estão previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, 26 de janeiro de 2023. Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário da Conservação e Serviços Públicos, em exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01/2023-SESEP			
FUNÇÃO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Máximo	Presidente do Comitê de Integridade	Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos	32532
Coordenadoria Administrativo-Financeira	Membro	Neidiane de Mesquita Sousa	16813
Membro da Rede de Ética Pública	Membro	Maria Valdênia Aguiar Gadelha	28.408
Assessoria de controle interno e ouvidoria ou equivalente	Membro	Antônio Júlio de Vasconcelos Farias	26631
Secretário Executivo do Comitê de Integridade	Secretário Executivo do Comitê	Hylverlando Cardoso da Cruz	33153

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1502, de 25 de janeiro de 2023, página 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA. LEIA-SE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1502, de 25 de janeiro de 2023, página 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA. LEIA-SE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.